



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 4/7/2022
DJe: 1º/7/2022

PORTARIA Nº 5642/PR/2022
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 6614/2024](#))

~~Convoca Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;~~

~~CONSIDERANDO a indicação do Segundo Vice-Presidente do TJMG eleito para o biênio 2022/2024;~~

~~CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0467253-34.2022.8.13.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica convocado, “ad referendum” do Órgão Especial, o Juiz de Direito Carlos Márcio de Souza Macedo, titular da 4ª Vara Cível de Betim, para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.~~

~~Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o “caput” deste artigo, fica o referido juiz de direito dispensado de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Belo Horizonte, 1º de julho de 2022.~~

~~Desembargador~~ **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente